

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
- CCHN

ATA EM APROVAÇÃO

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO(A) PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 26/02/2024

Ao(s) vinte e seis dia(s) do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze e zero minutos, foi realizada no(a) webconferência a segunda sessão extraordinária do(a) Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, com a(s) presença(s) de Elias Terra Werner (Presidente), Diolina Moura Silva, Geraldo Rogerio Faustini Cuzzuol, Jose Aires Ventura (m/d), Maria do Carmo Pimentel Batitucci, Paulo Cezar Cavatte, Sara Dousseau Arantes, Silvia Tamie Matsumoto, Valeria de Oliveira Fernandes e Viviana Borges Corte, com a(s) ausência(s) de André Lucas Reboli Pagoto, Antelmo Ralph Falqueto, Camilla Rozindo Dias Milanez, Hildegardo Seibert França, Luis Fernando Tavares de Menezes, Marcel Merlo Mendes e Stefano Zorzal de Almeida. Havendo número legal de membros presentes, o(a) Senhor(a) Presidente declarou aberta a sessão.

PAUTA 1: Aprovação da IN para reserva de vagas nos processos seletivos do PPGBV (PROCAPFAPES). O coordenador Elias explicou que a UFES tem a proposta de uma resolução em andamento, mas ainda não está aprovada. Conforme consta na proposta: ". o número de vagas ofertadas em cada processo seletivo será fixado em edital, de acordo com os critérios de seleção do PPGBV, assegurando que, pelo menos, cinquenta por cento (50%) das vagas totais do edital sejam reservadas vagas para pessoas negras (pretas e pardas), indígenas e quilombolas; pessoas com deficiência (PcD), refugiados, pessoas travestis, transexuais e transgêneras." O Elias disse que alterar os 50% não tem como, sendo necessário distribuir entre os grupos o percentual e o colegiado tem autonomia para definir. Ficou definido que o Programa irá seguir o que a universidade está definindo e vai assimilar no edital o percentual de vagas para grupo. O docente Paulo disse para o Elias que seria importante agradecer a PRPPG sobre a criação da proposta, pois direcionou a decisão de todos os Programas de Pós-Graduação da UFES, fixando as reservas em 50% das vagas totais dos editais. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 2:** Caracterização do "Membro interno" nas bancas de defesa do PPGBV. No entendimento dos participantes, o membro interno tem que ser um docente permanente ou colaborador do Programa, já o externo é um membro externo ao PPGBV e à UFES. Nas Bancas de mestrado, é necessário pelo menos um membro externo e no caso do doutorado, dois membros externos à Universidade. O coordenador mostrou o Regulamento Geral da Pós-Graduação da UFES (Anexo 1), o qual não apresenta a definição de membro interno, apenas de externo. O Regimento do Programa de Biologia Vegetal apresenta no artigo 42, parágrafos 1º e 2º: " Compete ao professor Orientador requerer ao Coordenador do PPGBV a proposta de data e da composição da Comissão Examinadora. § 1º. A Comissão Examinadora da defesa da Dissertação de Mestrado será composta pelo professor Orientador, pelo menos um membro titular interno e pelo

menos um membro titular externo ao PPGBV e à UFES, e seus respectivos suplentes. O Co-orientador não conta para a composição mínima da banca. § 2º. A Comissão Examinadora da defesa de Tese de Doutorado será composta pelo Orientador, pelo menos dois membros internos e pelo menos dois membros externos ao quadro docente do PPGBV, sendo pelo menos um externo à UFES, e seus respectivos suplentes. O Co-orientador não conta para a composição mínima da banca." Ficou definido que precisa ser alterado o regimento do Programa, mudando os parágrafos 1 e 2 do artigo 42. O Elias vai consultar formalmente à CAPES e convocar uma nova reunião para alterar o regimento interno e até lá permanece o regimento do Programa de composição e Banca. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o(a) Senhor(a) Presidente agradeceu a presença e declarou encerrada a sessão, e eu, Tais Lorencon, secretário(a) do(a) Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos presentes. Vitória/ES, 26 de fevereiro de 2024.

Elias Terra Werner
(Presidente)

Diolina Moura Silva

Geraldo Rogerio Faustini Cuzzuol

Jose Aires Ventura (m/d)

Maria do Carmo Pimentel Batitucci

Paulo Cezar Cavatte

Sara Dousseau Arantes

Silvia Tamie Matsumoto

Valeria de Oliveira Fernandes

Viviana Borges Corte